

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 017/2017-ADM**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTACÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h”.

**RESOLVE:**

**I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** de acordo com o Art. 154 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO em desfavor do senhor **BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula 51284, inscrito no CPF sob o nº 099.355.384-27 e portador do RG nº 2.634.054/SSP-RN.

**II – Remeter** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências emanadas pelo Art. 158 do citado Regimento Jurídico Único que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 305/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**III – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.**

Serra Caiada/RN, 05 de Outubro de 2017.

**ADEMAR ARAUJO DA COSTA**

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. De Administração e Finanças

**Publicado por:**

Abraão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:**E4D6C22E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2017. Edição 1620  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>